



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 34/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal “Ladeiras do Futuro”, que estabelece diretrizes para o fomento à robótica educacional, à cultura maker e à economia criativa no Município de Olinda, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal “Ladeiras do Futuro”**, como política pública de interesse educacional, cultural, social, tecnológico e econômico, voltada ao fomento à robótica educacional, à cultura maker e à inovação criativa no Município de Olinda.

Parágrafo único. O programa priorizará a inclusão de meninas, juventudes negras, populações periféricas, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outros grupos historicamente vulnerabilizados.

Art. 2º A robótica educacional e a cultura maker são reconhecidas como atividades pedagógicas, culturais, artesanais, esportivas e tecnológicas, podendo ser desenvolvidas na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e em espaços comunitários e não formais.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, fica autorizado a implementar o Programa “Ladeiras do Futuro” por meio de:

I – Criação e manutenção de laboratórios de robótica e espaços maker em escolas, centros culturais e comunitários;

II – Formação continuada para educadores, monitores, oficineiros e agentes culturais;

III – Convênios com universidades, institutos federais, startups, coletivos culturais e organizações sociais;

IV – Apoio financeiro por meio de editais e chamadas públicas intersetoriais;

V – Promoção de eventos semestrais obrigatórios de robótica, inovação e cultura digital;

VI – Articulação com os planos municipais de educação, cultura e juventude.

Art. 4º O Poder Executivo poderá incluir no programa políticas de fomento à economia criativa e ao artesanato inovador, como:

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 31.07.25
Adriana Cabren
Servidor



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

- I – Editais específicos para produtos artesanais com aplicação de design e tecnologia;
- II – Criação de laboratórios criativos abertos a artesãos e coletivos locais;
- III – Incubadoras e redes de mentorias voltadas a grupos vulnerabilizados;
- IV – Apoio à digitalização e comercialização de produtos identitários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias, podendo ser suplementadas conforme necessidade e previstas no PPA, na LDO e na LOA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 30 de julho de 2025.

Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposição institui o Programa Municipal “Ladeiras do Futuro”, com o objetivo de posicionar Olinda como referência em educação cidadã, inovação social e economia criativa. A proposta está alinhada à Constituição Federal (arts. 205, 206 e 215), ao Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), à LDB (Lei nº 9.394/1996) e às Metas 5 e 7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estimulam metodologias ativas, aprendizagem significativa e inclusão digital.

A robótica e a cultura maker são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de competências do século XXI, como pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, trabalho em equipe e protagonismo juvenil. Além disso, são também instrumentos de justiça social, quando voltadas às periferias, escolas públicas, comunidades negras, quilombolas, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

Ao estabelecer diretrizes para a inclusão produtiva e para a valorização do artesanato local com uso de tecnologia e design, o projeto amplia o horizonte da inovação para além do digital, valorizando o saber popular, a crítica cultural e a geração de renda baseada na identidade olindense.

Trata-se, portanto, de uma proposição que conjuga educação, cultura, tecnologia e território, com foco em soberania popular e desenvolvimento local.

Olinda, 30 de julho de 2025.

Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda